



Recebi em

17/02/14
[Handwritten signature]

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 74 de 2014.
(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que viabilize estudos para a colocação de semáforos e/ou redutores de velocidade no perímetro urbano do Distrito de São João do Oeste, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans viabilize estudos para a colocação de semáforos e/ou redutores de velocidade no perímetro urbano do Distrito de São João do Oeste.

Justificação

Aquele importante perímetro urbano já foi palco de acidentes, onde pessoas são mutiladas ou mortas pela imprudência e excesso de velocidade desenvolvida, favorecida pela ausência de semáforos e redutores de velocidade. Solicito aqui a instalação dos redutores de velocidade com a finalidade única de amenizar os perigos decorrentes de tal situação a que estão expostas as pessoas que transitam pelo local.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB